



RESOLUÇÃO COMAS Nº 013/2024

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Extraordinária, realizada via grupo de WhatsApp, no dia 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Termo de Adesão ao Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos – CDA, normatizado pelo DECRETO Nº 5714-R, de 27 de maio de 2024, entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o município de São Mateus/ES, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 30 de agosto de 2024.

Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM